PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2023

Concede o Título de Cidadã Honorária de Foz do Iguaçu à Senhora Ana Carolina Zaina.

Autora: Vereadora Anice Gazzaoui

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica concedido à ***Senhora Ana Carolina Zaina*** o ***Título de Cidadã Honorária de Foz do Iguaçu***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

Anice Gazzaoui
Vereadora

João Morales
Vereador

Rogério Quadros
Vereador

Dr. Freitas
Vereador

Edivaldo Alcantara
Vereador

Alex Meyer
Vereador

Kalito Stoeckl
Vereador

Cabo Cassol
Vereador

Ney Patrício
Vereador

Yasmin Hachem
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Desembargadora Ana Carolina Zaina, natural de Curitiba (PR), graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, atual UNICURITIBA (turma 1984), com especialização em Direito do Trabalho pela UniBrasil (2004) e é especialista em Economia do Trabalho pela Unicamp (2008). No ano de 2010 concluiu mestrado em Direito Empresarial e Cidadania pela UNICURITIBA.

Ingressou na carreira da magistratura do trabalho por concurso público de provas e títulos, sendo empossada juíza substituta em julho de 1987, atuando na capital e no interior do estado. Em setembro de 1989, foi promovida à presidência da então 1ª Junta de Conciliação e Julgamento – JCJ - de Cascavel, de onde foi removida, a pedido, para a 14ª JCJ de Curitiba. Mediante nova promoção, tomou posse em março de 2001 como Juíza togada do TRT-PR e em 02/03/2001, entrou em exercício como Desembargadora do Trabalho e atua também no Órgão Especial.

Presidiu a Comissão de Responsabilidade Socioambiental desde meados de dezembro de 2005 até 2018. Atuou, ainda, como Gestora das Metas no período de junho de 2016 a fevereiro de 2020. Preside, na atualidade, o Comitê de Estratégia e Gestão Participativa. Foi vice-diretora da Escola Judicial na gestão 2012-2013. Exerceu a vice-presidência do TRT paranaense de dezembro de 2013 a dezembro de 2015. Eleita para o biênio 2021-2023, é a Presidente do Tribunal Regional da 9ª Região.

Autora de vários artigos jurídicos, destacando-se o intitulado Valor probante do documento eletrônico: sua aceitação e limites. Também, professora colaboradora nos cursos de Pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e do Centro Universitário Curitiba e dos cursos de graduação em Direito nas Faculdades Facinter, atualmente Centro Universitário Internacional - Uninter e Universidade Tuiuti do Paraná.

Em nosso município de Foz do Iguaçu a digníssima homenageada está lutando pela implantação do Programa de Inclusão Digital e Cidadania Roberto Dala Barba, do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná – TRT/PR. O programa tem como finalidade levar o conhecimento na área da informática e informações práticas de cidadania para crianças e adolescentes que vivem em risco social, prestadores de serviços terceirizados do TRT-PR e pessoas com deficiência, qualificando-os para o mercado de trabalho e ainda oportuniza o envolvimento dos magistrados e servidores do tribunal com o público alvo, promovendo uma maior participação destes colaboradores nas ações sociais realizadas.

Seu trabalho tem sido reconhecido e vem ocasionando em diversas melhorias sociais, não somente em nossa cidade, mas em todo o estado do Paraná. Todo seu esforço oportunizou o judiciário a buscar melhorias em todas as camadas sociais.

Diante de todo o exposto, consideramos ser de extrema importância o reconhecimento de todo trabalho e esforço dedicado pela homenageada em prol da sociedade.

AUTORIZAÇÃO

Por meio deste, em cumprimento a legislação municipal, DECLARO para os devidos fins de direito que eu **ANA CAROLINA ZAINA** AUTORIZO a Vereadora **ANICE GAZZAOUI** a apresentar Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder-me o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU**, ressaltando, outrossim, sentir-me honrada com a iniciativa da nobre Edil e desta Casa de Leis. Declaro também, não ser titular de cargo público eletivo ou comissionado nas esferas federal, estadual e municipal.

Foz do Iguaçu, 03 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ZAINA